



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escolinha Pequeno Aprendiz		
EMENTA: Credencia a Escolinha Pequeno Aprendiz, nesta Capital, e autoriza os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental com validade até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 00362276-2	PARECER N° 0200 /2001	APROVADO EM: 09. 04.2001

I – RELATÓRIO

A diretora Teresinha Nunes Cardoso apresentou a este Conselho de Educação solicitação N° 00362276-2, solicitando o credenciamento da citada instituição, bem como autorização dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O processo, analisado detidamente pela assessoria técnica deste Conselho, mereceu diligência conforme informação N° 119/2001, cumprida em tempo pela direção da escola.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Escola pertence à rede particular de ensino, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica N ° 02.497.715/0001 – 27.

A apresentação do processo consta das peças necessárias à legislação vigente, que reúne dispositivos relativos aos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Lei N° 9.394/96.

III – VOTO DA RELATORA

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escolinha Pequeno Aprendiz, nesta Cidade, à autorização dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com vigência até 31.12.2003.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par. Nº 200/2001

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0200 /2001
SPU Nº 00362276-2
APROVADO EM: 09.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC